

**PROVIMENTO** ao recurso interposto por COSMO JOAQUIM DA SILVA, com fundamento no artigo 59, inciso III e 114 da Lei 16642/17, combinados com os termos da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização das edificações destinadas aos usos comercial e habitacional, categorias de uso C1.1 e R, localizadas na Av. São José dos Cordeiros, lote 13 da quadra 13 da Vila Cisper, Ermelino Matarazzo, contribuinte 130.244.0014-0. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2004-1.011.833-4** - José Antonio Lourenço - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Sub-LA, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JOSÉ ANTONIO LOURENÇO, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso comercial, categoria de uso C2.2.3, localizada na Avenida Sumaré, nºs. 991/997, Perdizes, contribuinte 021.108.0040-2. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2004-1.009.202-5** - Renato José de Almeida Costa Filho - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB/VM, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por RENATO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA FILHO, com fundamento no inciso III do artigo 59 e artigo Lei 114 da Lei 16.642/17, combinados com as prescrições da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso institucional (escola de educação infantil), categorias de uso E1.1, localizada na Rua Maurício de Lacerda, 84, São Judas, Jabaquara, contribuinte 047.158.0027-6. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2014-0.058.444-9** - Júlio Ferreira Mariutti e Outros - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SERVIN/SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JÚLIO FERREIRA MARIUTTI E OUTROS, com base no inciso III do artigo 59 e do artigo 114 da Lei 16.642/17, combinados com as disposições das Leis 13.885/04 e 11.228/92 e decreto 32.329/92, em vista da falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada, relativa ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, em imóvel destinado ao uso como oficina de manutenção e reparos em veículos, localizado na Rua Turiaúss, nºs. 918/928/930/938/942, Perdizes, contribuinte 021.012.0159-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2004-1.015.984-7** - Glória Zitta Galvão de Azevedo - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SUB-SE às fls. 157/159, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 166/168 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 169/172, que acolho como razões de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao presente recurso para o fim de, nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04, DEFERIR o pedido de regularização da edificação destinada ao uso comercial, de prestação de serviços e residencial (S1.1, C1.1 e R1), situada na Rua Helvetia, 761,763 e 765, Santa Cecília, SQL 007.030.0007-1, com área de construção total de 357,63 m2, conforme plantas às fls. 154/155. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2003-1.053.597-9** - Condomínio Edifício Rio Negro - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de GTEC, às fls.168 e 173, de SEL (fls. 175/176), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 138/140 e 177/178, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 179/183, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Condomínio Edifício Rio Negro, com fulcro no art. 59, III e art. 114, ambos da Lei nº 16.642/17 c.c. a Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04, INDEFERINDO, consequentemente, o pedido de regularização da edificação situada na Rua Piauí, 77, Consolação, SQL 010.011.0334-3. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Participes:

Prefeitura do Município de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - SP

Ministério Público do Trabalho da Segunda Região – SP

Superintendência do Trabalho no Estado de São Paulo

Signatários:

Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo

Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP

João Eduardo de Amorim, Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região – SP

Marco Antônio Melchior, Superintendente do Trabalho no Estado de São Paulo

Objeto:

União de esforços e o desenvolvimento de ações articuladas para ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes e jovens nos programas de aprendizagem, na Cidade de São Paulo-SP

Vigência:

Vigorará a partir da data da sua assinatura (10.10.19), por 05 (cinco) anos.

Recurso:

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes

# SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SGM 282, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

#### CONSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DE EQUIPAMENTO CULTURAL PÚBLICO – CAEC.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Análise de Equipamento Cultural Público – CAEC, nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto 57.376, de 11 de Outubro de 2016, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL

Titular: CRISTIANE MATOSO INÁCIO, RF 805.896.2

Suplente: SÉRGIO ROBERTO MARTINS, RF 507.388.0

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: VERA CERQUEIRA ALVES BARBOSA GALVÃO BUENO, RF 575.207.8

Suplente: CAMILA SPIELMANN, RF 804.176.8

Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

Titular: MATILDE DA COSTA, RG 8080039

Suplente: CARLA MOTA DIAS, RF 843.569.3

Art. 2º A Coordenação da Comissão ficará a cargo do representante titular da Secretaria Municipal de Licenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 101-PREF, de 19 de abril de 2017, e 74-PREF, de 1º de março de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 283, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item I da Portaria 75-PREF, de 24 de março de 2017, e designar para compor a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, nos termos do artigo 17 da Lei 12.349, de 06 de junho de 1997, os seguintes membros:

Instituto de Engenharia de São Paulo – IE

Titular: CLARA CASCÃO NASSAR

Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

Titular: FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ

Suplente: LUCIANA BEDESCHI

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ (na condição de suplente), DEBORA SANCHES e ISABELLA OLIVEIRA REIS SAMPAIO, para integrar a referida Comissão, ficando revogada a Portaria 417-PREF, de 6 de junho de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 284, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores LUIS OLIVEIRA RAMOS e MARIA STELLA CARDEAL DE OLIVEIRA, para, na qualidade de titular e suplente, e como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, nos termos do artigo 61 da Lei 15.893, de 07 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 54.911, de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 349-PREF, de 21 de novembro de 2017.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 285, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso II, alínea "h", item 2 da Portaria 347-PREF, de 15 de maio de 2018, e designar para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, em complementação ao mandato de 2018/2020, nos termos disposto no artigo 34 da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, e no Decreto 58.873, de 22 de julho de 2019, os seguintes membros:

Representantes da Macro Região Sul 2 (Cidade Ademar, Jabaquara, Santo Amaro)

Titular: RENATE SCHMITT NOGUEIRA

Entidades: Ciranda – Comunidade e Cidadania

Suplente: JACIARA SCHAFFER ROCHA

Associação de Amigos do Alto da Boa Vista - SABABV

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores MARC BUJNICKI ZABLITH e RENATE SCHMITT NOGUEIRA (na condição de suplente), para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 286, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º, inciso I, da Portaria 218-SGM, de 22 de agosto de 2019, publicada no DOC de 23 de agosto de 2019, p. 01, para fazer constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

VITOR TORNECELLI RODRIGUES

LEIA-SE:

VITOR TORCINELLI RODRIGUES

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**6073.2019/0000174-2** - Bruce Roberto Scheidl Campos - RF 855.102.2 - Pedido de afastamento para participação em evento internacional de interesse da Administração - Considerando as informações contidas nos documentos de nºs 020730363, 020730521, 021581823 e 021592658, que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do senhor Bruce Roberto Scheidl Campos - RF 855.102.2, Assessor Técnico II, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Secretaria do Governo Municipal, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2019, na conformidade do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 27 de agosto de 2019 (doc's nºs 020379083 e 020316849).

**6011.2019/0002173-7** - Ofício SSG-GAB 10211/2019 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Afastamento de servidor municipal - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.000/2019, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor LUIZ TADEU REIS STIPP, Profissional-Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível IV-Engenheiro, RF 562.699.4, lotado na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo até 31/12/2019.

## CONVOCAÇÃO

O Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, por meio do seu coordenador Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 58.294/18, convoca os membros representantes que compõem a Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, nomeados pela portaria nº 267/2019-SGM, de 02 de outubro de 2019, para reunião ordinária no próximo dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira), das 09:00 às 12:00 horas. Local: Secretaria do Governo Municipal – SP – Viaduto do Chá, 15 - 10º andar, sala 2 - Centro, São Paulo - SP.

a) Secretaria do Governo Municipal - SGM  
Titular: Karina Tollara d'Alkimim – RF 851.688.0  
Suplente: Natália Corazza - RF 851.382.1

b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Titular: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires – RF 589.994.0  
Suplente: Nelson Alda Filho - RF 576.915.9

c) Secretaria Municipal de Educação - SME  
Titular: Fátima Bonifácio – RF 555.985.5  
Suplente: Bruno Martins Soares - RF 841.463.7

d) Secretaria Municipal da Saúde - SMS  
Titular: Athenê Maria de Marco França Mauro – RF 625.674.1

e) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Titular: Ana Beatriz Guimarães Passos – RF 844.383.1  
Suplente: Cecília Scifoni Bascchera – RF 857.654.8

f) Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT  
Titular: Mariana Correa Barra - RF 841.464.5  
Suplente: Flávio Jimenez Verdi de Figueiredo - RF 842.715.1

g) Poder Legislativo  
Titular: Vereador Janaina Lima

Suplente: Vereador Celso Giannazi

h) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Ana Maria da Silva - RF 854.848.0  
Suplente: Sabrina Ribeiro de Carvalho - RF 856.993.2

i) Conselho Tutelar  
Titular: José Antonio de Lima Neto - CT Penha

Suplente: Rosângela da Rocha Sousa - CT Capão Redondo

j) Organizações da Sociedade Civil  
Instituto Zero a Seis

Titular: Ana Luiza Guimarães

Suplente: Johnny Carron

Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN

Titular: Maria Paula de Albuquerque

Suplente: Adolfo Pereira de Mendonça

## Subprefeituras

### SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

**Subprefeito:** Fernanda Maria de Lima Galdino  
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX:** 3396-0800 – Vila Carrão  
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – BUTANTÃ

**Subprefeito:** Paulo Vítor Sapienza  
Rua Ulpiano da Costa Manso, 201 - **PABX:** 3397-4600 – Jd.Peri-Peri  
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

**Subprefeito:** Claudete Pereira da Silva  
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.:** 3397-0500 – Jd. Laranjal  
E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO

**Subprefeito:** João Batista de Santiago  
Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX:** 3397-2700 – Jd. Clípe  
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

**Subprefeito:** Thiago Martins Milhim  
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.:** 2813-3250 – Casa Verde  
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

**Subprefeito:** Júlio César Carreiro  
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX:** 5670-7000 – Cidade Ademar  
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

**Subprefeito:** Lucas Santos Sorillo  
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.:** 3396-0000 – Cidade Tiradentes  
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

**Subprefeito:** Flavio Ricardo Sol  
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.:** 2114-0333 – E. Matarazzo  
E-MAIL: emelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA

**Subprefeito:** Sandra Cristina Leite Santana  
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX:** 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha  
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – GUAIANASES

**Subprefeito:** Guaracy Fontes Monteiro Filho  
Rua Hipólito de Camargo - 479 - **PABX:** 2557-7099 – Guaianases  
E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – IPIRANGA

**Subprefeito:** Caio Vinicius de Moura Luz  
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX:** 2808-3600 – Ipiranga  
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

**Subprefeito:** Gilmar Souza dos Santos  
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX:** 2561-6064 – Itaim Paulista  
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – ITAQUERA

**Subprefeito:** Silvia Regina de Almeida  
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX:** 2944-6555 – Itaquera  
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – JABAQUARA

**Subprefeito:** Arnaldo Faria de Sá  
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX:** 3397-3200 – Jabaquara  
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

**Subprefeito:** Alexandre Baptista Pires  
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.:** 3397-1000 – Jaçanã  
E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – LAPA

**Subprefeito:** Leonardo William Casal Santos  
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.:** 3396-7500 – Lapa  
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM

**Subprefeito:** Rita de Cassia Correa Madureira  
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX:** 3396-8400 – Parque Alves de Lima  
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – MOOCA

**Subprefeito:** Guilherme Kopke Brito  
Rua Taquari, 549 - **PABX:** 2292-2122 – Moóca  
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

**Subprefeito:** Marco Antonio Furchi  
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX:** 5926-6500 – Jardim dos Alamos  
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PENHA

**Subprefeito:** Thiago Della Volpi  
Rua Candapuí, 492 - **PABX:** 3397-5100 – Vila Marieta  
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PERUS

**Subprefeito:** Luciana Torralles Ferreira  
Rua Ylúdio Figueiredo, 349 - **PABX:** 3396-8600 – V. Nova Perus  
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PINHEIROS

**Subprefeito:** João Vestim Grande  
Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel.:** 3095-9595 – Pinheiros  
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAG